

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 66 – DOE – 03/04/20 - seção 1 – p. 22

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS 44, de 30-03-2020

Cria, na Secretaria da Saúde, a Comissão de Avaliação das doações de bens e materiais a serem utilizados na prevenção e combate ao COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

o disposto no Decreto Estadual 64.887, de 26-3-2020;

o contido na Resolução SG-38, de 26-3-2020, que criou, no âmbito da Secretaria de Governo, a Comissão de Avaliação das doações de materiais a serem utilizados por servidores na prevenção e combate ao COVID-19 (Novo Coronavírus);

o teor do Parecer Referencial CJ/SS 09/2020, que trata da doação de bens, serviços e direitos à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo em caráter emergencial - CORONAVÍRUS

Resolve:

Artigo 1º - Fica criada, em caráter temporário e emergencial, na Secretaria da Saúde, Comissão de Avaliação de doações, sem encargos, que envolvam bens móveis, serviços ou direitos destinados à utilização na prevenção e combate à Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), que deverá se reportar à Comissão para Recebimento de Doações estruturada pelo Governo do Estado de São Paulo, (Edital de Chamamento Público 01/2019, Processo SPDOC 301699/2019).

Artigo 2º - No desempenho das atividades, a Comissão de Avaliação da Secretaria da Saúde deverá se reportar aos servidores destacados pela Pasta, em que atuam, para intermediar as demandas com a Comissão de Avaliação instituída, no âmbito da Secretaria de Governo, pela Resolução SG-38, de 26-3-2020.

Artigo 3º - Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação da Secretaria da Saúde, sem prejuízo de suas funções normais, os seguintes servidores:

da Coordenadoria Geral de Administração - CGA:

SÍLVIA NAGHIRNIAC CARVALHO

CLÁUDIA S. MELCHIOR

da Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSS:

MARCIA SOARES DE OLIVEIRA BACHEGA

KAIO VINICIUS MASCARENHAS MOREIA

da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS:

TIAGO BIRKHOLZ da Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS:

CLAUDETE TOMAZ

MARCELO NASCIMENTO DE ARAÚJO

da Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD:

BARBARA BRUNO LEOCARDIO

Parágrafo Único - Independentemente de indicação formal ou da designação contida no “caput”, poderão ser convocados outros servidores para integrar ou colaborar com a Comissão de Avaliação.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.